

EDITAL N.º 110, DE 01 DE JUNHO DE 2026

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00000919/2026-48, NOTIFICA o Sr. **FELIPE MORGAMO ALVES FORTES**, inscrito no **CPF sob o nº XXX.177.XXX-00**, para manifestação, nos termos do § 1º, artigo 115, da IN DREI nº 81/2020, pelo **prazo de 10 dias úteis**, a contar da publicação deste edital no sítio eletrônico da JUCIS-DF, em virtude da Suspensão liminar dos efeitos do ato de alteração contratual arquivado sob o Protocolo nº 23/107.152-3, em 17/08/2023, da sociedade empresária **TAL DA BEBIDA DISTRIBUIDORA VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 13.891.993/0001-80 e NIRE nº 5320274333-4**, até ulterior deliberação, diante da existência de indícios de possível vício de consentimento e eventual utilização indevida de dados pessoais ou credenciais vinculadas à assinatura eletrônica GOV.BR, nos termos do art. 116 da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 02/06/2026, às 08:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=204661929 código CRC= 33CCF350.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358